

PROCESSO 09/2020

CONCORRÊNCIA 02/2020 – SEMASA

ATA 01/2020


Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Concorrência, destinada à **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, execução, instalação e operação inicial de uma ETA – Estação de Tratamento de Água, com capacidade nominal de 300l/s (trezentos litros por segundo), aberta, pré-fabricada, para tratamento de água destinada a consumo humano, com fornecimento de material.** Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos representantes presentes. Por ser oportuno e conveniente, consigna-se que, o representante da empresa MULTIÁGUA, após a entrega dos envelopes, que encontravam-se sobre a mesa, no canto direito, juntamente com os envelopes das demais concorrentes, substituiu o envelope com a proposta de preços da sua empresa, sendo tal ato realizado perante todos os presentes e sem qualquer aceite por parte da Comissão, que não teve sequer tempo de se manifestar, uma vez que a substituição foi extremamente rápida, enquanto a Presidente encontrava-se analisando os credenciamentos. Ato contínuo, a Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.** (67 folhas) – representada por Adriana Rodrigues de Oliveira;
- **ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.** (106 folhas) – sem representante presente;
- **MULTIÁGUA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** (44 folhas) – representada por Lírio Luiz Poli;
- **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.** (87 folhas) – representada por Fabiano Luiz Piovesan.

Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que as empresas participantes não constam com seu nome inscrito no sistema. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa da sua Presidente, expôs os procedimentos adotados para o julgamento desta Concorrência. Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação dos licitantes, submetendo-a, com simultaneidade, a rubrica pelos Membros da Comissão e disponibilizados aos representantes credenciados presentes para aferição e rubrica. Em considerando a contextualização e a complexidade da documentação pertinente à qualificação técnica, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação apresentada e submetê-la aos responsáveis técnicos da Secretaria requerente, para efeito de análise e emissão de parecer, ficando condicionada à conclusão dos trabalhos desta fase, a divulgação do resultado, a ser disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages e enviado via e-mail as participantes, para manifestarem-se, se desejarem. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da empresa MULTIÁGUA, alegando que “a SIGMA apresentou atestado de capacidade técnica de filtros pressurizados, não atendendo o item 16.4.1”. Usou dela também a representante da empresa SIGMA, alegando que “a empresa ESAC não atende o item 16.6.6 e também o item 16.3.1 pois não tem a certidão de pessoa física de todos os profissionais; que a BIOG não atende o item 16.6.6 e o 16.6.1 na sua íntegra e também não apresentou a certidão de pessoa física de todos os profissionais. Ainda que, o atestado de visita técnica não está assinado pelo responsável técnico da empresa; além disso, a MULTIÁGUA, no início da sessão, substituiu seus envelopes”. Usou da palavra também o representante da empresa BIOG, ponderando que “a SIGMA o seu atestado não atende o item 1 do edital e por consequência não atende o 16.4.1; também a certidão municipal veio parcial pois não apresentou mobiliário e imobiliário; não atende o item 16.5 do edital. Alegou também que os mesmos itens não foram atendidos pela ESAC; com relação a MULTIÁGUA, também apresentou CND Municipal incompleta.” Em ato contínuo submeteu-se os envelopes com as propostas de preços ao visto pelos Membros da Comissão e pelos Representantes credenciados presentes, em seus fechos, pois os mesmos ficarão sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a ata da sessão será disponibilizada no site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



**Vanessa Oliveira Freitas**  
Suplente do Presidente da Comissão



**Ana Paula Castro Flores**  
Membro da Comissão



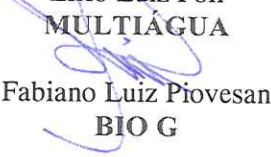
**Lírio Luiz Poli**  
MULTIÁGUA



**Janaina Martins Machado**  
Membro da Comissão



**Adriana Rodrigues de Oliveira**  
SIGMA



**Fabiano Luiz Piovesan**  
BIO G